



## Município de Quatro Pontes

Rua Gaspar Martins, 560 - Quatro Pontes

85.940-202 - Quatro Pontes - Paraná

95.719.381/0001-70 (45)3279-8100

gabinete@quatroPontes.pr.gov.br

http://www.quatroPontes.pr.gov.br

### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, Prefeito do Município de Quatro Pontes, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas

[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

[ ] - Existe DOTAÇÃO, porém a mesma NÃO POSSUI SALDO SUFICIENTE.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Valor indicado	Saldo
787 - 1 . 8002 . 20 . 608 . 100 . 1.211 . 0 . 449051 Obras e Instalações	R\$ 511.800,75	R\$ 511.800,75
786 - 1 . 8002 . 20 . 608 . 100 . 1.211 . 0 . 449051 Obras e Instalações	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>Total indicado:</b>	<b>R\$ 1.011.800,75</b>	<b>R\$ 1.011.800,75</b>

Concorrência: **CC2/2026**

Processo Administrativo Nº: **003/2026**

Forma de julgamento: **Global**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **Pavimentação em Estrada Rural, em CBUQ, 6.522,00m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Estrada Rural - Linha São José. Área Pavimentada: 6.522 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual.**

R\$ 1.011.800,75 (um milhão, onze mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos)

Certifico que há saldo orçamentário suficiente na dotação acima para suportar a despesa no exercício de 2026. Efetuar o bloqueio prévio das dotações orçamentárias necessárias durante a instrução do processo, efetuando-se o empenho somente no momento da contratação. A adequação orçamentária considera a data prevista para assinatura do contrato. Este parecer limita-se a verificar a existência de recursos suficientes para o exercício de 2026. Despesas de exercícios futuros deverão onerar as dotações da mesma atividade nos respectivos orçamentos, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Havendo necessidade de termos aditivos que impliquem alteração dos valores ou da vigência, deverá ser realizada nova análise orçamentária. Antes da liberação de Solicitações de Fornecimento, caberá à Tesouraria verificar a disponibilidade financeira e a finalidade dos recursos.

Quatro Pontes-PR, 12 de janeiro de 2026

JÚLIO CÉSAR ZANFONATO

Contador

CRC/PR-082976/O-1